Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.576 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o art. 1º da Lei nº 2.473, de 27 de outubro de 1976 e, considerando a indicação do Secretário Municipal de Esportes, através do of. nº 0870/82, resolve nomear, em comissão, o Sr. MARCELO CASTELLANO, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES, da Secretaria Municipal de Esportes, com os vencimentos mensais correspondentes à Classe 09. º!º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 1982 .

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º